

Fluxograma de Acidente de Trabalho no Município de Itapevi

Tipo de Acidente de Trabalho

Trajeto – trânsito (exercendo atividades de trabalho com autorização da chefia)

Típico – é aquele que ocorre pelo desenvolvimento do trabalho, nas dependências da prefeitura ou a serviço desta;

Precisa de atendimento de urgência?

NÃO

SIM

Acidente de Trajeto ou Acidente Típico por agressão: Acidentado ou responsável deverá fazer Boletim de Ocorrência

Acionar SAMU

EM AMBOS OS CASOS, O ACIDENTADO DEVERÁ:

- Procurar ou ser encaminhado para serviço de atendimento médico;
- Obter cópia da ficha de atendimento médico e exames complementares (caso sejam realizados);
- Declaração ou atestado médico com diagnóstico com CID;
- Este local de atendimento, deverá realizar a **Notificação do Acidente de trabalho (SINAN)** e encaminhá-la à vigilância epidemiológica.
- Comunicar à chefia e solicitar preenchimento de **formulário para a CAT** confirmando ciência do ocorrido;
- Boletim de Ocorrência, se houver;
- Procurar o Departamento de Medicina e Saúde do Servidor – com documentos supracitados, até 24 horas da ocorrência do acidente (**Lei 8213/91 - Art. 22 - Lei 190/2010 - Art. 106**).

SIM

Houve Afastamento?

NÃO

Deverá seguir afastamento, conforme Atestado médico.

Retornar ao Trabalho